LEI MUNICIPAL Nº 4.189, 25 DE NOVEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ANTÔNIO PRADO (\*1913 - + 1990).

RUA MARIA ELIZA TAVARES

(\*1905 - + 1983).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Prado, a 5ª Travessa Três Corações, no bairro São João.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Maria Elisa Tavares, a 4ª Travessa Três Corações, no bairro São João.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei 3615/99, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.